



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **338.042**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **190.228** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0190228-18, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO MARTO DE OLIVEIRA I**, situado na zona suburbana desta cidade, no **Jardim do Ingá - Gleba B**, composta de uma garagem descoberta, um hall de entrada, uma sala, dois quartos, um banheiro social e uma cozinha, com a área privativa de **60,30 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 60,30 m²; área equivalente total de 58,27 m²; área de terreno de uso exclusivo de 232,50 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 232,50 m², confrontando pela frente com a área externa e Rua Pedro Ribeiro da Silva; pelo fundo com a área externa e terrenos de quem de direito; pelo lado direito com a área externa e lote 08 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 462/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 24/05/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 125712011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/06/2011, com validade até 18/12/2011, edificado no lote **09**, da quadra **129**, com a área de **465,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua Pedro Ribeiro da Silva, com 10,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 08, 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 48,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **LUÍS CLÁUDIO MARTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado consensualmente, administrador, CI nº 1110838 SSP-DF, constante da CNH 128464885, Registro nº 00323451924 DETRAN-DF e CPF nº 516.721.621-49, residente e domiciliada no SHIS QI-21, Conjunto 13, Casa 01, Lago Sul, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 e Av-5=36.898.** Em 28/07/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=190.228 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 06/06/2011. Em 28/07/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=190.228 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS dos Devedores, firmado em Brasília - DF, em 13/11/2012, entre Luis Cláudio Marto de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, administrador, CNH nº 00323451924 DETRAN-DF, CPF nº 516.721.621-49, residente e domiciliado no SHIS QI 5, Conjunto 13, Casa 12, Setor de Habitação, Brasília - DF, como vendedor



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



e, **DENISE BARBOSA RODRIGUES**, técnico de enfermagem, CI nº 2.103.526 SSP-DF, CPF nº 014.121.733-29 e **LUIZ GUSTAVO RODRIGUES**, auxiliar de logística, CI nº 1.651.243 SSP-DF, CPF nº 887.516.001-53, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Quadra 15, Conjunto D, Lote 05, Casa 01, Setor Sul, Gama - DF, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.118,30 (três mil cento e dezoito reais e trinta centavos) são recursos da conta vinculada do FGTS do compradores; R\$ 5.731,00 (cinco mil e setecentos e trinta e um reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 28/12/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=190.228 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 585,68, vencível em 13/12/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Em 28/12/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=190.228 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 17/10/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 568647, expedida pela municipalidade local em 18/10/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 245483. Protocolo:** 338.470, datado em 23/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872410213673625430049. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Av-5=190.228 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 101.909,13 (cento e um mil novecentos e nove reais e treze centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 101.909,13 (cento e um mil novecentos e nove reais e treze centavos), conforme guia nº 8574501, recolhida no valor de R\$ 2.445,82 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em 30/09/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 338.042, datado em 09/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGEE8-BJPNS-W2XMF-MGMZU>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

eletrônico: 00872410013082125430167. A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872410213552434420622**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 30 de outubro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGEE8-BJPNS-W2XMF-MGMZU>